



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº56/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

28 de novembro de 2024

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO PROJETO DE FORMAÇÃO DE ALUNOS PARA OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

A Coordenação do Projeto de Formação de Alunos dos Cursos Técnicos Integrados para as Olimpíadas do Conhecimento, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como monitores bolsistas.

1. DO OBJETIVO

Selecionar alunos de cursos superiores do Campus Poços de Caldas, para atuarem como monitores bolsistas no Projeto de Formação de Alunos dos Cursos Técnicos Integrados para as Olimpíadas do Conhecimento, vinculado ao Edital 001 (20/2024) – Pesquisa – NIPE Campus Poços de Caldas - Edital de fluxo contínuo para projetos com fomento externo ou interesse institucional.

Os monitores bolsistas atuarão com o apoio e organização necessários para o preparo dos alunos dos Cursos Técnicos para participação nas Olimpíadas relacionadas com as Áreas de Conhecimento de Matemática, Física e Astronomia.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS DE MONITORES:

Nome do projeto	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
Formação de Alunos dos Cursos Técnicos Integrados para as Olimpíadas do Conhecimento	Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, com previsão de colação de grau posterior a novembro/2025.	3	EST-G	10 meses	R\$700,00

2.1 As vagas de monitores serão para as seguintes áreas do conhecimento:

I – 1 vaga para conteúdos olímpicos de matemática;

II – 1 vaga para conteúdos olímpicos de física;

III – 1 vaga para conteúdos olímpicos de astronomia.

2.2 O monitor terá como tarefa: acompanhar e ajudar os professores responsáveis nas aulas; desenvolver listas de exercícios para os simulados e atividades em sala e online; estimular a participação dos estudantes nas aulas, monitorias, atividades online e olimpíadas; organizar e divulgar o calendário das olimpíadas; e divulgar as olimpíadas.

2.2.1 A aulas ocorrerão presencialmente e semanalmente, intercalando as áreas do conhecimento, de modo que toda semana haverá aulas no período das 8:20 às 12:00, provavelmente nas sextas-feiras, num intervalo de 10 meses, distribuídos durante o ano letivo de 2025.

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O bolsista **ESTUDANTE GRADUANDO** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 10 horas semanais;

III - ser selecionado através de edital simplificado;

IV - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 25/11/2024 até o dia 02/12/2024, através de formulário disponível no link:

<https://forms.gle/pBgVRCWAhcPp25At7>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	- Currículo / Carta: 5 pontos. - Premiação em olimpíadas: 1 ponto por certificado, até o limite de 5 pontos.	- Currículo / Carta descrevendo sua experiência com olimpíadas. - Certificados de premiação em olimpíadas.	10
02	- Entrevista: 5 pontos. - Boletim: 5 pontos para a maior média dentre as notas de disciplinas da área de exatas entre os candidatos; demais pontuações proporcionais.	- Boletim.	10

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, ou presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.1.1 O estudante que não puder participar no formato online, deve solicitar a entrevista presencial.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Os candidatos dentro do número de vagas serão classificados e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Estiver em série mais avançada.
- Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
25/11/2024 a 02/12/2024	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/pBgVRCWAhcPp25At7
04/12/2024	Convocação para as entrevistas (site institucional)
A partir de 05/12/2024	Entrevistas
18/12/2024	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
19/12/2024	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail renato.pereira@ifsuldeminas.edu.br
20/12/2024	Publicação do resultado final (site institucional)
20/01/2025	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6 .
20/01/2025	Previsão de início da vigência das bolsas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 19 de novembro de 2024.

Coordenação do Projeto de Formação dos Alunos do Técnico Integrado para as Olimpíadas do Conhecimento

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 28/11/2024 18:58:41.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 29/11/2024 06:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504451

Código de Autenticação: 80770d3fd8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais